



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Assistência Técnica Taquaritinga**

**Ofício nº: 176/2024-AT**

**Interessado: Câmara Municipal de Ibitinga**

**Assunto: Informações sobre o JEESP**

Taquaritinga, na data da assinatura digital.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga,

Em atenção ao CMI Ofício nº. 444/2024 da Câmara Municipal de Ibitinga, datado de 19/08/2024, e recebido na Diretoria de Ensino - Região Taquaritinga em 27/08/2024, que encaminha o Requerimento de Informação nº 53/2024, o qual solicita, em síntese, esclarecimentos sobre a ausência da EE Dona Cacilda Caldas Cruz nas atividades esportivas realizadas em Ibitinga, expomos o que segue.

Inicialmente informamos que, mediante a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo do Regulamento dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo – JEESP, a Diretoria de Ensino – Região Taquaritinga procedeu à divulgação das informações sobre período e procedimentos para inscrições a todas as Escolas Estaduais, por meio do “Boletim Informativo DER Taquaritinga” de 01/03/2024, enviado por correio eletrônico às Unidades Escolares da rede estadual de ensino vinculadas à citada Regional.

De posse do regulamento e demais informações, o Diretor de Escola é responsável por transmitir o conteúdo aos professores de educação física da Unidade acerca do período e procedimentos para inscrições, ficando a cargo do Diretor e dos professores de educação física a realização ou não da inscrição.

As inscrições para os Jogos Escolares do Estado de São Paulo – JEESP, no primeiro semestre de 2024, foram para as categorias Mirim (nascidos nos anos de 2010 e 2011, abrangendo alunos de 8º e 9º anos do Ensino Fundamental) e Infantil (nascidos nos anos de 2007, 2008 e 2009, abrangendo alunos da 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio).

Com relação à EE Dona Cacilda Caldas Cruz, de acordo com a base de dados da Secretaria Escolar Digital, a Unidade possui alunos de 8º ano do Ensino Fundamental, correspondentes à Categoria Mirim, entretanto não houve inscrição para os Jogos.

O Diretor da Escola, Senhor Fábio Leonardo Franco, justificou que a EE Dona Cacilda Caldas Cruz não possui turmas de Atividades Curriculares Desportivas e Artísticas (ACDA). Referidas turmas, de acordo com a Resolução SEDUC 115, de 05-11-2021, são desenvolvidas em horário diverso ao das aulas regulares (contraturno do horário escolar),

organizadas em modalidades específicas dos componentes curriculares de Educação Física e Arte, como damas e dança contemporânea.

As turmas de ACDA não se confundem com as aulas da grade curricular de Educação Física, sendo oferecidas como complemento às aulas regulares de desse componente, momento em que acontecem os treinos das diversas modalidades.

Além disso, segundo o Diretor da Escola, há dificuldade na formação das turmas de ACDA em virtude de grande parte dos alunos participarem de outros projetos no contraturno do horário escolar.

Ainda de acordo com o Diretor da Escola, os alunos não são privados da prática esportiva, que é regularmente oferecida e realizada nas aulas de educação física, incluídas na Grade Curricular da Unidade Escolar.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nossa profunda admiração pelo esforço e dedicação demonstrados pelos Vereadores Mirins. O trabalho desempenhado reflete na construção de uma sociedade mais justa e participativa. Ainda, aproveitamos para externar protestos de estima e consideração à Vossa Senhoria e aos demais membros da Câmara Municipal de Ibitinga.

Atenciosamente

**Carlos Benedito Gabriel**  
Dirigente Regional de Ensino

AO SENHOR  
ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA  
IBITINGA-SP



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Benedito Gabriel, Dirigente Regional de Ensino**, em 06/09/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0039005253** e o código CRC **22EBAE84**.